

# A importância da educação das relações étnico-raciais no ensino superior

The importance of education on ethnic-racial relations in higher education

La importancia de la educación sobre las relaciones étnico-raciales en la educación superior

Recebido: 08/01/2023 | Revisado: 23/01/2023 | Aceitado: 24/01/2023 | Publicado: 28/01/2023

**Fabiana Maria S. S. Vilar Alvez**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4369-0510>

Universidade de Pernambuco, Brasil

E-mail: [fabiana.vilar@upe.br](mailto:fabiana.vilar@upe.br)

**George Andre Lando**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4376-265X>

Universidade de Pernambuco, Brasil

E-mail: [george.lando@upe.br](mailto:george.lando@upe.br)

## Resumo

Trata-se de pesquisa qualitativa e exploratória, voltado à apresentar importância da educação das relações étnico-raciais no ensino superior. Optou-se por tomar como norteador da análise de dados qualitativos a técnica proposta por Bardin, muito utilizada em pesquisas de caráter social, e adaptá-la à realidade do artigo. No ensino superior, os cursos de graduação estão voltados para formação profissional, e dentro desse cenário é preciso compreender a importância da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (DCN), uma vez que oportunizam a promoção das discussões em torno do negro e não negro, vez que, oportuniza a formação pautada não só em instrumentos normativos, mas, principalmente, para uma educação nas relações étnico raciais positivas.

**Palavras-chave:** Ensino superior; Racismo; Educação antirracista; Educação; Direitos.

## Abstract

This is a qualitative and exploratory research, aimed at presenting the importance of the education of ethnic-racial relations in higher education. It was decided to take the technique proposed by Bardin as a guideline for the analysis of qualitative data, which is widely used in research of a social nature, and adapt it to the reality of the article. In higher education, undergraduate courses are focused on professional training, and within this scenario it is necessary to understand the importance of implementing the National Curriculum Guidelines for Ethnic-Racial Relations and for the Teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture (DCN), since they provide opportunities for the promotion of discussions around blacks and non-blacks, since they provide training based not only on normative instruments, but mainly on education in positive ethnic-racial relations.

**Keywords:** University education; Racism; Anti-racist education; Education; Rights.

## Resumen

Se trata de una investigación cualitativa y exploratoria, cuyo objetivo es presentar la importancia de la educación de las relaciones étnico-raciales en la educación superior. Se decidió tomar como guía la técnica propuesta por Bardin para el análisis de datos cualitativos, muy utilizada en investigaciones de carácter social, y adaptarla a la realidad del artículo. En la educación superior, los cursos de graduación están enfocados en la formación profesional, y en ese escenario es necesario comprender la importancia de implementar las Directrices Curriculares Nacionales para las Relaciones Étnico-Raciales y para la Enseñanza de la Historia y Cultura Afrobrasileña y Africana (DCN), ya que brindan oportunidades para la promoción de discusiones en torno a negros y no negros, ya que brindan formación basada no solo en instrumentos normativos, sino principalmente en la educación en relaciones étnico-raciales positivas.

**Palabras clave:** Enseñanza superior; Racismo; Educación antirracista; Educación; Derechos.

## 1. Introdução

É secular as marcas que a população negra carrega consigo, perpassando pelo período da escravidão até os tempos atuais e, mesmo com os movimentos sociais-políticos, o racismo ainda se encontra presente na sociedade, responsável pela inferiorização das pessoas negras, em razão de sua cor, sendo esta uma das consequências, também, do colonialismo (Oliveira, 2021).

O racismo advém do período escravista, e mitiga direitos básicos da população descendentes de escravizados, bem como, impossibilita a equidade no que tange a distribuição de riqueza, sendo este o principal responsável pelo engessamento das relações entre indivíduos.

A mitigação dos direitos das pessoas negras se deu, também, no âmbito educacional, nesse sentido, a Constituição de 1924 previa o direito a educação para todos os cidadãos, porém, aos negros eram proibidos de acessar às escolas. (Ribeiro, 2019).

O racismo está enraigado na cultura do Brasil, o qual eleva as pessoas brancas em sua posição social e política, criando desigualdades que são, além de visíveis, dolorosas, as quais terminam por sustentar o racismo estrutural, sendo este responsável pela manutenção da hegemonia.

Os reflexos desse racismo se espalham em várias vertentes, estando presente no âmbito da educação básica e no ensino superior, fazendo com que o combate a discriminação racial ainda seja tímido, o que por vezes enfraquece o movimento social, político e jurídico que existe com a finalidade de minimizar essa estrutura da opressão.

Para tanto, o presente artigo tem como objetivo apresentar a importância da educação das relações étnico-raciais no ensino superior. Logo, a pesquisa aborda a importância da educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos cursos de ensino superior, bem como, explica a relação direta entre os racismos estrutural e institucional e o ensino superior. Por fim, justifica a importância da educação das relações étnico-raciais no ensino superior para a efetivação da justiça social no Brasil.

## **2. Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza aplicada e de objetivo exploratório. Optou-se por tomar como norteador da análise de dados qualitativos a técnica proposta por Bardin (2011), muito utilizada em pesquisas de caráter social, e adaptá-la à realidade do artigo. A análise é desenvolvida para sistematizar as ideias iniciais colocadas pelo quadro referencial teórico e estabelecer indicadores para a interpretação das informações coletadas. A fase compreende a leitura geral do material eleito para a análise. De forma geral, efetua-se a organização do material a ser investigado, tal sistematização serve para que o analista possa conduzir as operações sucessivas de análise (Silva; Fossá, 2015).

## **3. Resultados e Discussão**

### **3.1 O estudo das relações étnico-Raciais nos cursos superiores.**

A história do Brasil passa por fases distintas, e uma das mais relevantes é o período da escravidão, que se deu em meados do século XVI (Marquese, 2005), e que tem início no continente africano.

Sabe-se que o sistema colonialista-escravocrata deixou marcas irreparáveis na população negra, decorrente da escravização, pois foram sequestrados dos seus países pelos colonizadores, arrancados de suas famílias, perseguidos em razão das práticas culturais, sofreram todos os tipos de atrocidades e violação da dignidade e, por consequência, negaram-lhes os mesmos direitos dos brancos.

O marco temporal da chegada dos primeiros africanos ao Brasil se deu em 1532: vindos da África Ocidental, sudaneses e/ou iorubas (nagôs, ketus e egbás), gegês (ewês, fons), fantiashanti (conhecidos como mina); da África Central, bantos (bakongos, umbundo, ovimbundos, bawoyo, wili), ou seja, congos, angolas, benguelas, cabindas e loangos; e da África Oriental, Moçambique (Silvério, 2013).

Os negros africanos foram trazidos ao Brasil por meio de navios, onde eram submetidos a sofrimento, e, em razão disso, muitos deles morreram nesse trajeto.

Silva narra:

[...] Segundo alguns historiadores, os “tumbeiros” – navios que transportavam negros escravizados – partiam da África com cerca de 600 prisioneiros, que eram acorrentados nos porões dos navios para evitar revoltas e conflitos. A longa viagem variava de 40 dias a 20 meses. Nos porões dos navios, o espaço era reduzido e o calor, praticamente insuportável; a água era suja e o alimento, insuficiente. Assim, o ambiente era propício a doenças e epidemias, que vitimavam os mais debilitados (Silva, 2008, p. 30).

O excesso de tempo de viagem, nas condições que aqueles eram transportados, a falta de alimentação, até mesmo água, não oportunizava as condições mínimas de sobrevivência aos negros escravizados, levando, alguns a óbito em razão de doenças.

Foi assim a vida dos negros escravizados desde os primórdios, coisificados, tidos como mercadorias, submetidos a todo e qualquer tipo de trabalho forçado, sem ver resguardada a dignidade. Desacreditados de seu valor, tinham comportamento passivos, submetendo por razões de sobrevivência às condições determinadas e impostas pelos senhores de escravos, - aceitavam o que lhes era determinado, até pela condição de escravizados. Fanon (2008, p. 103) exprime muito bem o sentimento coletivo da população negra escravizada naquele período colonial brasileira: “cheguei ao mundo pretendendo descobrir um sentido nas coisas, minha alma cheia de desejo de estar na origem do mundo, e eis que me descubro objeto em meio a outros objetos.”

O negro escravizado, com comportamentos passivos, começou a perceber a necessidade de lutar pela liberdade, foi então que iniciaram as resistências negras. O rechaço negro se deu de várias formas, como: abandono das fazendas, fugas, revoltas, entre outras, as quais caracterizam as primeiras lutas dos negros contra a escravidão (Munanga, 2006).

Foi com o início da resistência da população negra que também começou a luta para que eles fossem reconhecidos como sujeitos. As fugas das senzalas se transformaram em quilombos, e posteriormente, estes se transformaram em movimentos sociais, voltados para a conquista e garantia do respeito e direitos.

Sobre os quilombos, Gomes afirma que:

No Brasil, Palmares foi a maior comunidade de fugitivos, datando de 1597 a primeira referência a ela. Localizada entre Alagoas e Pernambuco, estabeleceu-se no Império Português no Atlântico Sul – expressão que designa a vasta área atlântica entre a Europa, América do Sul e África, onde os portugueses tiveram suas colônias. Situava-se à distância de 120 quilômetros do litoral pernambucano, nas serras, entre as quais a principal era chamada Outeiro da Barriga, onde havia abundância de palmeiras (Gomes, 2011, p. 13)

Os quilombos foram símbolo de resistência e busca pelo reconhecimento de direitos, visto que, era através dessa organização que se iniciavam rebeliões contra os colonizadores. Munanga (1996, p. 63) afirma que: “precisamos desse exemplo (do quilombo, da resistência) de união legado pela República de Palmares para superar e erradicar o racismo e seus duplos”.

Os quilombos e as demais formas de resistências colaboram e muito com o fim da escravidão, datada de 1888, no entanto, não foram suficientes para erradicar o preconceito e a discriminação contra os negros. A cor da derme continuou impedindo a ascensão social dessas pessoas e, para combater essas atitudes foram criadas entidades negras independentes, as quais primaram pela luta, conscientização e superação da desigualdade racial (Silva et al., 2013).

O fato é que a segregação dos negros, o preconceito por eles sofridos, a repressão, o racismo, as lutas, são marcas da trajetória dessa população, pois, desde a época da escravidão, os negros eram tidos como objetos, sem direito ao mínimo para sobrevivência, coisificados, sendo essa a trajetória enfrentada por eles, desde quando foram sequestrados das suas nações para serem escravizados no Brasil, até a os dias de hoje. No Brasil, criaram-se teorias de que o negro, sendo alguém inferior não era digno de direitos disponíveis a todos, sendo sempre imposto a essa população uma realidade diferente da existente para as outras pessoas (Castro; Foster; Custódio, 2022)

A luta pela educação data do período escravocrata, os escravos africanos eram proibidos de ler, a educação/instrução era inacessível, exceto se fossem escravos de fazendas de padres e jesuítas (Gonçalves & Silva, 2000).

Após o período da abolição, os negros foram em busca do exercício real e pleno da cidadania, lutaram por visibilidade e representatividade, estavam dispostos a resolver os problemas decorrentes da Lei Áurea e da ausência de políticas públicas correspondentes as suas necessidades e interesses (Araújo, 2007), sobretudo, ao que tange à educação, posto que aos negros, durante algum muito tempo, foi negado esse direito.

Assim, a escolarização e o mercado de trabalho foram contextos “esquecidos” pela Lei Áurea, por essa razão, tornou-se comum o discurso pelos movimentos negros de que a princesa Isabel alforriou os escravizados, mas esqueceu de assinar a carteira de trabalho (Santos, 2008). Desta forma, vê-se que após o período abolicionistas os negros ficaram à margem da sociedade, já que, embora legalmente livre, não possuíam instrumentos capazes de auxiliá-los nessa nova fase.

Nesse sentido Juliana Alves de Souza e Claudio Rodrigues de Melo afirmam:

Acabada a experiência abolicionista, no pós-abolição, a população negra viu-se entregue à própria sorte. Não houve inclusão dos mesmos na sociedade, já que agora eram pessoas que gozavam de liberdade no âmbito legal. Pelo contrário as dificuldades só aumentaram. Na cidade não recebiam instrução técnica necessária para se engajar na nova conjuntura que se projetava, em especial no campo do trabalho (a mão de obra qualificada), não tinham acesso à educação. Um dos meios principais que os negros buscavam para ascender na sociedade, pois no campo, não tinham terras para cultivar. É em meio a esse cenário que saímos do século XIX e adentramos no século XX (Souza & Melo, 2021, p. 128).

Portanto, embora a abolição da escravatura fosse necessária, para tornar de vez os negros livres, no entanto, não houve preocupação de como essa população seria inserida na sociedade, esquecendo-se, também, da educação, posto que essa, sem dúvida é instrumento essencial de inclusão, esclarecimento e combate às barreiras raciais há muito impostas aos negros (Araújo, 2007).

Diante dessa situação, os negros pareciam estar fadados ao fracasso, vez que, repita-se, não houve fomento à profissionalização, nem tampouco a superação do estado de misérias que muitos se encontravam, e isto fez com que houvesse movimentos organizados para superação dessa situação. Essa mobilização partiu dos negros que conseguiram alguma ascensão, que se uniram para criar pontes que permitissem a convergência entre a elite e a massa negra. Os movimentos têm início na década de 1920, que, levando em consideração o clima de inquietação dos negros, o momento político, estes começaram a se contrapor a situação a qual eram submetidos, e, somente no final do século XIX iniciou-se as fundações de associações que preservavam as lutas desse grupo (Souza & Melo, 2021).

Juliana Alves de Souza e Claudio Rodrigues de Melo afirmam:

Desde final do século XIX, vinham sendo fundadas várias associações que defendiam a causa da população negra, com caráter recreativo e beneficente, incentivando a solidariedade e a união para superar as dificuldades sócio-econômicas, despertando elementos coletivos de identificação. No caso de São Paulo, os negros paulistanos se agrupavam em sociedades de bailes dançantes e entidades esportivas, que partindo desses encontros, mais na frente resultaria na criação da Frente Negra Brasileira - FNB e, paralelamente, ao surgimento de uma imprensa negra. Jornais esses que noticiavam aniversários, bailes, recepções, tendo como pauta principal as questões raciais e sociais, assuntos que somente interessavam a “gente de cor”<sup>4</sup>. Para além disso, expressavam a preocupação com a ascensão social, o que para isso era necessário aprimoramento cultural, bom comportamento, boas maneiras e, é claro, a educação formal (Souza & Melo, 2021, p. 130).

A Frente Negra Brasileira<sup>1</sup> (FNB), criada em 1931, em São Paulo, é um marco relevante no projeto de organização política dos negros, uma vez que trouxe contribuição educacional, através das críticas à educação dos negros no país, publicizando o descaso do governo com a causa. Diferentemente de outras associações que surgiram antes da FNB, esta se destacou pelas ações realizadas, na verdade, foi com ela que surgiram estratégias de combate ao racismo, a discriminação e inferiorização do negro.

Nesse sentido Petrônio Domingues esclarece que:

Se a Abolição não resolveu muitas das necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais do negro, ela lhe abriu a possibilidade de organizar-se em condições diferentes daquelas da escravidão, com graus significativamente diferentes de liberdade (Domingues, 2008, p. 518).

A FNB, era uma entidade política e administrativamente organizada, estruturada pelos associados, possuía presidência, conselho geral, tesoureiro, secretário geral, fiscais. Tal disposição organizacional corroborava no sentido da afirmação que a FNB foi a pioneira do movimento negro brasileiro, dada sua missão combatente a desigualdade racial e também em pela sua características frente a outras organizações existentes (Souza; Melo, 2021). Tanto que Geruza Sabino et al. citada por Gomes ensina que:

A Frente Negra reuniu mais de 60 delegações em diversos Estados e 20 mil associados. Ao assumir uma presença cada vez maior no debate nacional, transformou-se em um partido político em 1936. Porém, acabou extinta em 02 de dezembro de 1937, devido ao Decreto-Lei n.º 37 (Brasil, 1937), assinado por Getúlio Vargas, que em seu artigo 3º colocava na ilegalidade todos os partidos políticos (Gomes, 2012, p. 6).

A busca por uma sociedade mais equânime, sobretudo no que tange ao acesso à educação para os negros, é uma reivindicação dos movimentos sociais negros, os quais sempre trataram a pauta do processo de aprendizagem como instrumento para promover a ascensão dessa população, tendo como finalidade precípua o rechaço à discriminação da raça. Assim, uma das características desses movimentos é a resistência, resistindo, eles conseguiram transformar o campo educacional para os negros, tornando-os visíveis aos olhos da sociedade e do Estado.

É importante ressaltar que para além das questões políticas, a FNB tinha como prioridade buscar tratamento igualitário para os negros, principalmente no que tange à educação, possibilitando que os negros pudessem desenvolver-se intelectualmente, possibilitando seu progresso social, permitindo, assim, o exercício pleno de cidadania. Para tanto, Petrônio Domingues nos diz que:

Para transformá-lo em realidade, um grupo das “pessoas de cor” logo percebeu que era necessário unir-se e lutar coletivamente, por meio de reivindicações e projetos, pela conquista de respeito, reconhecimento, dignidade, empoderamento, participação política, emprego, educação, terra. Dessas bandeiras de luta, uma das prioritárias foi a da defesa da educação. Afinal, o analfabetismo era um dos principais problemas que assolavam a “raça negra” (Domingues, 2008, p. 518).

Foi com o advento do Teatro Experimental Negro – TEN, no Rio de Janeiro, em 1970, fundado por Abdias do Nascimento, que se implementou instrumentos educacionais (curso de alfabetização, iniciação ao teatro) capazes de combater a discriminação, sendo um marco para o acesso dos negros à educação, sobretudo no ensino superior (Cavalleiro, 2006).

O TEN representou uma verdadeira quebra de barreiras entre negros e brancos, uma vez que trouxe representantes dos setores progressistas brancos para dentro das entidades negras (Gonzalez; Hasenbalg, 2022).

---

<sup>1</sup> Frente Negra Brasileira foi fundada em 16 de setembro de 1931, na rua da Liberdade, n.196, na cidade de São Paulo. Fundado por Arlindo Veiga dos Santos, José Correia Leite, Isaltino Veiga dos Santos, Gervásio de Moraes, Jaime de Aguiar, Raul Joviano do Amaral e Justiniano Costa. Extinta em 1937 (Araújo, 2007).

Os movimentos negros voltados pela busca de uma educação direcionada para todos e igualitária, traz consigo, até os dias atuais, a necessidade de manutenção, a fim de que os direitos conquistados pela população negra se mantenham resguardados (Sabino et al., 2022).

Sobre a importância dos movimentos sociais na expressividade do negro nos vários seguimentos sociais, Claudete Gomes Soares afirma que:

Apesar das mudanças sensíveis, da negação do racismo para o seu reconhecimento discursivo, ainda temos que nos perguntar quais foram os pressupostos que orientaram a absorção política e institucional dos questionamentos, enfrentamentos, reivindicações, concepções de sociedade que o movimento social negro, historicamente, vinha e vem expressando contra as desigualdades e hierarquias raciais na sociedade brasileira (Soares, 2021, p. 71)

Com o advento da Nova República<sup>2</sup> (final da ditadura militar) em 1988, as pautas relevantes para os grupos negros foram veementemente discutidas pelos movimentos sociais negros e outros movimentos sociais, os quais ganharam o cenário político com a redemocratização (Oliveira, 2021).

A Constituição Federal de 1988 representou a formalização das propostas concernentes a direitos e garantias individuais, saúde e educação, e, a partir de então que esses direitos passaram a ser assegurados à população negra, tudo isso em razão e dos movimentos sociais (Baptista et al., 2013).

Denis Oliveira afirma que:

Naquele momento, o movimento negro teve duas vitórias: a inclusão do dispositivo constitucional que torna o racismo como crime inafiançável e imprescritível e a titulação das terras de comunidades remanescentes de quilombos. O ano de 1988 foi marcado pela fundação de importantes entidades do movimento negro brasileiro, como o Geledés – Instituto da Mulher Negra, em São Paulo; a Unegro – União de Negros pela Igualdade, em Salvador e, um ano antes, em 1987, era fundado o Núcleo da Consciência Negra da USP (Universidade de S. Paulo) (Oliveira, 2021, p. 126).

Esses movimentos sociais tiveram relevância na medida que atingiram sobremaneira questões religiosas, sociais e educacionais, promovendo a implementação de políticas públicas e inserção de direitos voltados para os negros. Movimentos que se transformaram em ações e que se iniciaram no ramo jornalístico.

Movimentos que foram os precursores da implementação da educação étnico-racial, e plantaram a semente para compreender a importância do espaço de aprendizagem na formação do indivíduo como cidadão, bem como, para estabelecer as relações étnico-raciais. Nesse sentido, Douglas Verrangia e Petrolina Silva afirmam:

Entendem-se aqui, por relações étnico-raciais, aquelas estabelecidas entre os distintos grupos sociais e, entre indivíduos destes grupos, informadas por conceitos e idéias sobre as diferenças e semelhanças relativas ao pertencimento racial destes indivíduos e dos grupos a que pertencem. Relacionam-se ao fato de que, para cada um e para os outros, se pertence a uma determinada raça, e todas as conseqüências desse pertencimento. Em outras palavras, quando estamos face a face com outra pessoa, é inegável que seu fenótipo, cor da pele, penteado e forma de vestir-se desencadeiam, de nossa parte, julgamentos sobre quem é, o que faz e até o que pensa tal pessoa (Verrangia & Silva, 2010, p. 709).

Nesse sentido, a educação escolar tem relevância na medida em que possibilita o ser social conviver e estabelecer relações com outras pessoas e amenizar os julgamentos, é nesse espaço, que começa na escola, nos anos iniciais, e “termina” no ensino superior, que se pretende inserir uma educação voltada para a democracia, respeito à diversidade e a valorização de todos os processos históricos que foram relevantes para a construção cultural e social de nosso país.

---

<sup>2</sup> Período da história brasileira em que teve início em 1985, o qual foi marcado pela redemocratização do Brasil. José Sarney assumiu a presidência da República, após a morte do cabeça na chapa, Tancredo Neves. A Nova República estabeleceu as eleições diretas em todos os níveis e tornou a legalizar os partidos políticos. Houve o fim da censura e garantiu-se o direito a greve, a liberdade sindical, além de direitos trabalhistas, que foram aumentados.

### 3.2 Ensino superior, racismo estrutural e institucional

Para tanto, é necessário entender que o racismo como manifestação “comum” de uma sociedade, ou seja, não é patológico, é por isso que não existe apenas um tipo de racismo, na verdade, o racismo é sempre estrutural, posto que está inserido na organização social e política, desta forma, as outras definições de racismo (por exemplo, institucional), são modos incompletos de dar existência ao racismo (Almeida, 2018).

Partindo dessa premissa e como forma de chegar ao *locus* da pesquisa, ou seja, do racismo existente no âmbito do ensino superior, é preciso que situemos o termo raça, sendo este usado, inicialmente, para diferenciar plantas, animais, porém, depois utilizado para classificar os seres humanos. Para Silvio Almeida:

Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado as circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da *raça* sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas (Almeida, 2018, p. 21).

O conceito de raça perpassa por momentos distintos, assim, esse termo, historicamente, compõem-se de dois pontos que se complementam, quais sejam: características biológicas, nesse sentido a raça é atribuída a um traço físico, por exemplo a cor da pele; e características étnico-cultural, onde a identidade racial seria associada a religião, origem geográfica, costumes, etc. (Almeida, 2018).

Nessa perspectiva, a raça, no século XX transcende a conceituação biológica, Munanga afirma que o cerne da questão não está na raça em si, assim, o racismo deriva das representações e ideologias que advém da palavra raça, por essa razão o racismo, hoje, se dá em razão de questões culturais e históricas (Munanga, 2010).

O racismo tem suas raízes nessa soberania que o branco sempre exerceu sobre os negros, no modelo eurocêntrico, dessa forma, o racismo pode ser conceituado como todo e qualquer ato que diminua, exclua ou inferiorize a população negra (Ribeiro, 2019). No Brasil, o racismo se materializa de várias formas, dentre elas podemos destacar no tratamento dado a pessoas negras nos mais diversos seguimentos (mercado de trabalho, escolas, universidade/faculdades), na violência policial quando o negro é abordado, marginalizando-o, esses são exemplos de racismo perpetrado contra os negros e que traz sua “razão de existir” na cor da epiderme.

Sobre o racismo Denis Oliveira diz:

Para tanto, partimos do pressuposto de que o racismo como conhecemos hoje é produto de uma tipologia de classificação racial consolidada principalmente no século XVI como instrumento do projeto eurocentrista. Samir Amin fala que o eurocentrismo é uma ideologia. As ideologias expressam projetos políticos concretos e práticas concretas, assim não há como falar da ideologia eurocêntrica sem falar na emergência do capitalismo. Evidente que o racismo não nasceu com o capitalismo, mas o racismo como se expressa hoje, baseado nessa classificação racial, sim. (Oliveira, 2021, p. 68).

Insurge-se, nesse contexto, o papel estatal que, como instrumento de combate ao racismo, até os dias atuais permite que este seja contemplado, seja segregando os negros, seja deixando de desenvolver políticas públicas que contribuam com o enfrentamento a atitudes racistas, o que fortalece o racismo estrutural solidificado há séculos em nosso país.

O racismo como estrutura, perpassa toda construção do nosso país, está arraigada em nossa sociedade, desde a discriminação quanto aos traços físicos dos negros, quanto às suas manifestações culturais, religiosas, bem como a valorização da raça branca em detrimento do negro.

Sobre o racismo estrutural, Humberto Bersani afirma que:

O racismo estrutural corresponde a um sistema de opressão cuja ação transcende a mera formatação das instituições, eis que perpassa desde a apreensão estética até todo e qualquer espaço nos âmbitos público e privado, haja vista ser estruturante das relações sociais e, portanto, estar na configuração da sociedade, sendo por ela naturalizado. Por corresponder a uma estrutura, é fundamental destacar que o racismo não está apenas no plano da consciência – a estrutura é intrínseca ao inconsciente (Bersani, 2018, p. 193).

Nesse sentido, pode-se afirmar que o racismo estrutural está inserido na sociedade e no Estado, e isso reverbera no fomento a desigualdade, a detenção das melhores oportunidades aos brancos, seja no âmbito político ou social, perpetuando o modelo colonialista. Humberto Bersani afirma que: “os afro-descendentes não serão integralmente considerados como cidadãos plenos sem uma justa distribuição do poder econômico, político e cultural (Bersani, 2018, p. 194)”.

Ainda sobre o racismo estrutural, afirmam as autoras Fernanda Baqueiro e Silvia Cezar que:

Percebemos, pois, a contribuição da mídia da elite intelectual e da academia, por séculos, na criação e manutenção do mito da superioridade da raça branca e, sobretudo, na construção da figura do homem negro perigoso e intelectualmente inferior. Nesse sentido, as raízes do Brasil foram regadas a preconceito e discurso de ódio, e vislumbramos suas consequências ainda nos dias atuais (Baqueiro; Cezar, 2021, p. 172).

Nessa esteira, parte-se do pressuposto que o racismo é estrutural porque vem nesse processo intrínseco de nossa sociedade e, presente na cultura, economia e política, porque as pessoas banalizam e tratam o racismo como regra e não exceção. Silvio Almeida afirma que: “o racismo é parte de um processo social, que ocorre pelas costas dos indivíduos, e lhes parece legado pela tradição” (Almeida, 2018, p. 39).

Atrelado ao racismo estrutural, pode-se falar no racismo institucional, sendo este a reprodução do racismo estrutural. Nesse sentido, as instituições realizam atitudes racistas, vez que a sociedade assim o faz. As instituições têm o condão de moldar as pessoas, de apresentar-lhes regras, condutas que o indivíduo deve seguir, nesse sentido elas carregam consigo conflitos de ordem social, cultural, histórica, assim, o que implica na forma como os conflitos serão solucionados, podendo essa resolução ser imbuída de atos racistas ou não. Na visão de Almeida as instituições possuem os conflitos decorrentes da raça, pois nelas existe a prevalência de grupos raciais que se insurgem do aparelhamento institucional para fazer prevalecer suas ideologias pessoais (Almeida, 2018).

O racismo institucional pode se manifestar em órgãos públicos ou privados, em instituições de ensino e demais setores da sociedade, e vem acompanhado da “necessidade” de promover a inferiorização em razão da raça, sendo esta uma forma de manutenção da hierarquia em razão da cor, fazendo com que os brancos assumam um papel dominante frente a essa discrepância.

Discorrer sobre racismo institucional também implica em situá-lo no âmbito das instituições de ensino superior, posto que, durante muito tempo o acesso aos cursos de graduação não era para todos, vez que, somente parte da sociedade, de determinada classe social conseguia ingressar no ensino superior. Um marco para o acesso da população negra ao ensino superior em instituições públicas, foi o advento da Lei de Cotas, Lei nº 12.711/2012, a qual trouxe em seu bojo o fomento ao ingresso e permanência no ensino superior das pessoas que se autodeclararam negra. No entanto, é importante ser ressaltado que o fato da referida Lei existir não implica no não cometimento de atos racistas direcionados aos estudantes negros, é nesse sentido que sustentamos a necessidade de uma educação antirracista, voltada para informação da relevância que os negros tiveram na construção do nosso país, e mais que isso, acreditamos que é através da educação das relações étnico-raciais que a igualdade e a democracia racial serão efetivadas e alcançadas.

### 3.3 A Aplicabilidade da Legislação sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais

A educação situa-se num lugar de relevância e força, pois é através dela que resquícios de um país colonizado e escravocrata podem ser minimizados e até expurgados da sociedade, esse processo educacional em favor das pessoas negras e de suas relações para com espaços sociais permite que a educação seja instrumento voltado para o respeito à diversidade, possibilitando que a população negra se afirme (Cavalleiro, 2006).

O estudo das relações étnico-raciais se localiza no campo do combate e luta contra a opressão e a discriminação sofridas pelos grupos minoritários, incluindo os espaços educacionais, pois, independente dos níveis da educação brasileira. Tais ambientes devem ser de democráticos, mais que isso, necessitam ter um olhar específico para a diversidade e para as relações étnico-raciais.

A discriminação racial ocorre tanto de forma velada como explícita, não sendo diferente no âmbito do ensino superior, temos como exemplo o caso de um aluno universitário de cor branca, que num gesto de extrema agressão, colocou uma banana em cima da mesa de um aluno negro que estava estudando e, ato contínuo, o chamou de macaco (Mato, 2019). Já em Bauru, um professor universitário, com mestrado e doutorado pela USP, negro, sofreu racismo no ano de 2015, quando escreveram num banheiro da Universidade de Bauru, onde ele lecionava, a seguinte frase: “Juarez macaco” (G1, 2019).

Sabe-se que essa postura de combate e luta contra a discriminação étnico-racial por parte dos educadores é bastante desafiadora, vez que, em muitos casos eles não receberam/recebem formação profissional para tanto, todavia, essa falha relacionada a falta de capacitação apropriada não pode ser considerada como uma justificativa para fecharmos os olhos e tornar a população negra invisível frente às necessidades de discussões e combate a uma educação segregadora, que se embasa em modelos opressores de aprendizagem (Oliveira, 2021).

A educação para relações étnico-raciais é uma pauta não só governamental, mas social, nesse combate ao racismo em nosso país, ou seja, Estado e sociedade precisam estar em consonância e estabelecer uma mesma diretriz, para erradicar a discriminação racial e seus efeitos. Nesse sentido, os espaços educacionais são as portas de entrada para essa pauta, vez que são esses ambientes que fomentam e difundem o conhecimento científico, de/para a formação cidadã e socialização, com o objetivo de criar eco na sociedade, e desse modo colaborar para a construção de uma sociedade efetivamente igualitária. Há que ser ressaltado, que a inclusão dessa pauta nos níveis de ensino do Brasil é uma conquista dos movimentos negros, como forma de consolidar a luta contra a desigualdade racial e promover a democracia (Cavalleiro, 2006).

Logo, para combater o racismo e desconstruir a visão eurocêntrica enraizada na sociedade brasileira, precisamos inserir em todos os níveis do ensino a pauta da educação para as relações étnico-raciais, de forma a demonstrar a contribuição fundamental da população negra para a construção social e cultural do Brasil, bem como, a necessidade de oportunizar os mesmos espaços ocupados pelo restante da população brasileira, algo que ainda hoje não acontece em nosso país. Do contrário, a visão colonialista, o privilégio da branquitude perdurarão em nossa sociedade.

Faz-se urgente escancarar a existência de privilégios de brancos em nossa sociedade, deixar evidenciado que estes têm vantagens em detrimento dos negros, que os espaços de poder são ocupados, em sua maioria pelos brancos. Ora, se o Brasil tem a maior população negra, a ausência deles e delas nos mais variados espaços de poder, como na educação, na política, e demais segmentos sociais, faz com que o privilégio direcionado aos brancos se perpetue e mitigue as possibilidades de oportunidades iguais para todos (Pereira, 2010).

Mencionar o privilégio da branquitude é também dar voz aos grupos minoritários, é possibilitar a correção dos erros cometidos pelos nossos ancestrais brancos há séculos, particularmente em decorrência da escravização. Vale aqui o registro, que a abolição não foi um favor, e nem restaurou de *per si* a dignidade e direitos da população negra, os quais permanecem no mesmo e antigo patamar de inferioridade imposto aos seus ancestrais. O racismo tem suas raízes na escravização, quando os negros eram considerados e tratados como coisas de propriedade e posse dos brancos (Souza, 2021, p. 20).

Nesse sentido Katiúscia Ribeiro afirma que:

A forma como a imagem do homem negro é apresentada no período escravocrata banaliza o crime contra a humanidade que foi a escravidão, contribuindo diretamente para a inferiorização desse sujeito, ao compor elementos que neutralizam sua participação na história, anterior ao processo colonial (Ribeiro, 2017, p. 22).

Quando pensamos nos lugares de poder que foram e são ocupados pelos brancos até os dias de hoje, é irrefutável que esses espaços continuam sendo mantidos em decorrência do racismo estrutural consolidado a partir da escravização da população negra. Para tanto, Jessé Souza afirma que:

A estratégia do embaquecimento como legitimação da desigualdade brasileira foi, portanto, aprofundada e redefinida no Brasil pós-abolição – e continua bem viva até hoje, em perfeita continuidade com o modelo colonial e escravocrata anterior. Isso sempre foi e ainda é escolha política e moral da classe média branca (Souza, 2021, p. 225).

Toda essa estrutura, propositalmente criada, estabelecida e normalizada para a manutenção dos privilégios da branquitude, impediu que a população negra conquistasse seus espaços de forma equilibrada, com igualdade de condições, vez que as oportunidades oferecidas contemporaneamente não são equivalentes às usufruídas pelos brancos, essa é a razão para a (re)afirmação de que a história da escravização reverbera no contexto atual.

Logo, os temas sobre relações étnico-raciais precisam ser ensinados, discutidos e refletidos já nos anos iniciais de ensino, pois permite que a população negra encontre seu lugar de fala (combate ao racismo), e todos e todas reconheçam a relevância da população negra para a sociedade brasileira. Nesse sentido, Djamila Ribeiro narra a sua própria experiência sobre a importância de abordar essa temática desde cedo:

Se para mim, que sou filha de um militante negro e que sempre debati essas questões em casa, perceber essas nuances é algo complexo e dinâmico, para quem refletiu pouco ou nada sobre esse tema pode ser ainda mais desafiador. O processo envolve uma revisão crítica profunda de nossa percepção de si e do mundo. Implica perceber que mesmo quem busca ativamente a consciência racial já compactuou com violências contra grupos oprimidos (Ribeiro, 2019, p. 4).

Assim, percebemos que uma das formas que temos para enfrentar a opressão étnico-racial é justamente trazendo para os espaços educacionais o debate sobre as relações étnico-raça, a história da população negra e sua importância para nossa sociedade, dando voz a esse grupo para conscientizar a população em geral, que é preciso o tratamento igualitário e o reconhecimento da importância do debate sobre o racismo e suas consequências, sobre a necessidade de educar para as relações étnico-raciais, e que essas intervenções tem o potencial de proporcionar uma mudança de postura social, política e jurídica no que tange aos direitos da população negra.

O papel que o docente exerce sobre essa pauta racial se mostra importante, vez que, através do processo ensino aprendizagem, é apresentado ao discente a necessidade de reconhecer e valorizar a história da população negra e sua contribuição para o nosso país. Somente através da educação, sendo esta compreendida como fonte de mudanças e possibilidade de entender os processos de construção cultural, política e jurídica, que construiremos uma sociedade mais consciente do seu papel para promover a equidade racial, ou seja, é nessa construção que o branco terá a oportunidade de entender que não mais exerce poder sobre o negro, e que todos precisam ser tratados de forma igual, sendo este um preceito constitucional a ser seguido por todos.

A educação étnico-racial promove a superação do pensamento histórico colonialista e possibilita por parte de todos, o acesso sobre a história de África e, conseqüentemente, a história afro-brasileira, tendo essa sido de fundamental importância na rejeição do pensamento de inferioridade do negro e dominação dos europeus.

O tema em comento tem grande valia no ensino superior, para todas as graduações, vez que este deve ser considerado um poderoso instrumento transformador da realidade social, posto que estamos diante do nível educacional direcionado a formação e aperfeiçoamento profissional, considerados fundamentais, e que devem ter uma abordagem voltada para a integração social, socialização das relações e atenção ao individuo, independente de cor ou etnia. O ensino deve ser entendido como uma verdadeira fonte de combate a desigualdade, mais um mecanismo de luta para a erradicação do racismo estrutural e institucional no âmbito das instituições de ensino e da sociedade.

Disseminar a temática das relações étnico-racial na educação superior incentiva a resistência dos povos minoritários étnico-raciais (sendo esta advinda desde a criação dos quilombos) e permite que os espaços públicos e privados superem a inferioridade de étnico-racial, de modo que a sociedade e Estado, juntos, lutem para que a educação seja equânime.

É nesse sentido que Eliane Cavalleiro nos diz:

Sistematicamente, a sociedade brasileira tende a fazer, ainda hoje, vistas grossas aos muitos casos que tornam o espaço da mídia nacional, mostrando o quanto ainda é preciso lutar para que todos e todas recebam uma educação igualitária, que possibilite desenvolvimento intelectual e emocional, independentemente do pertencimento étnico-racial do(a) aluno (a) (Carvalheiro, 2006, p. 21).

Nesse contexto de inserção da discussão da educação voltada para relações étnico-raciais no ensino superior, deve-se compreender a importância dos docentes no combate ao preconceito, uma vez que são eles ou através deles que o conhecimento científico chega até o corpo discente, com os parâmetros sobre igualdade para todos, logo, é nessa perspectiva que acreditamos que o racismo, estrutural e institucional, tem o potencial de ser expurgado.

Atitudes racistas, codinomes pejorativos, práticas que aumentam a discriminação, somente serão superadas se todos os envolvidos no processo educacional (gestores e professores) se empenharem para tanto, se apropriarem dessa pauta, que visa discutir e demonstrar que a educação é o instrumento mais potente no combate ao racismo.

Levando-se em consideração que as discussões que permeiam as relações étnico-raciais precisam estar presentes no meio educacional, em todos os seus níveis, percebe-se que é com a Constituição Federal de 1988 que nasce a tutela às liberdades, aos chamados direitos fundamentais, dentre os quais destacamos a igualdade, sendo esta mola propulsora ao fomento da não discriminação e da urgente necessidade de tratamento equânime em relação a todos que compõem o grupo social, inseridos nesse contexto os negros e brancos. Na perspectiva de se resguardar essa igualdade, a CF/1988 traz em bojo o princípio da dignidade humana, sendo este basilar de todo ordenamento jurídico brasileiro, o que usamos também como fundamento para o respeito a diversidade de etnias existente em nossa cultura.

Há que se frisar que, o acima exposto, propõe necessidade do respeito a diversidade racial, possibilitando que a discriminação, o racismo, a hierarquização do branco em detrimento do negro, seja expurgada no nosso país, ou pelo menos minimizada. Nesse sentido, tem-se as normativas de ordem internacional, que também estão inseridas na CF de 1988 e afirmam que o Brasil, em suas relações internacionais, deve se guiar pelo princípio da prevalência dos direitos humanos e o repúdio aos terrorismos e ao racismo.

Dentre os instrumentos normativos internacionais que consolidam a busca pela igualdade e não discriminação, está a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação, ratificada pelo Brasil, que reafirma que toda forma de distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, devem ser combatidas pelo do Estado, promovendo, este, a observância e respeito aos direitos humanos e fundamentais, previstos para todo e qualquer cidadão (Decreto nº 65.819, 1966)

No Brasil mais da metade da população é negra, e levando em consideração, ainda, que é um país multicultural, assim, é necessário que no ensino superior as discussões voltadas para as relações étnico-raciais sejam efetivadas como

instrumento de fomento à formação de discentes que, em suas práticas, possam contribuir para a melhoria social e jurídica da população negra, provendo os direitos humanos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e também na Carta Magna.

A CF/1988 prevê em seu artigo 3º, inciso IV: “Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV – promove o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Se como Estado Democrático, afirma-se que o objetivo é a promoção para resguardar tais direitos, é necessário que o país contribua através de ações afirmativas que possibilitem que esses instrumentos sejam efetivados.

Ao longo dos anos se buscou reparar os enormes danos que foram causados aos negros escravizados em nosso país e, inserida nessa possível reparação, surgiram as ações afirmativas do Estado, as quais visam minimizar a desigualdade existente entre negros e brancos. Nesse sentido, foram criadas leis que visam demonstrar a relevância da população negra para nossa sociedade, tanto no que tange aos aspectos culturais quanto sociais.

Foi com o advento da Lei n. 10.639/2003 e posteriores alterações (Lei n. 11.645/2008) que se tornou obrigatória o estudo da história e cultura afro-brasileira e africana no âmbito educacional, sendo esta uma ação afirmativa do Estado que visa trazer a lume a necessidade de reconhecimento dos povos africanos e suas culturas para nossa consolidação. A introdução dessa lei é uma ação afirmativa que permite que os tratados como desiguais sejam inseridos na construção da educação e, mais que isso, sejam considerados sujeitos de direito, possibilitando o direito a educação (Gomes; Silva; Brito, 2021).

Em razão da modificação da Lei de Diretrizes e Bases e, levando-se em consideração que as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos superiores preveem a inserção da discussão da relações étnico-raciais nos cursos de ensino superior, entendemos que inserir disciplinas que abordem sobre as relações étnico-raciais como Direitos Humanos nas matrizes curriculares dos cursos de graduação do país, é um dos instrumentos que propiciarão com que estas cumpram as normativas estabelecidas, porém, mais que isso, permitirá que os discentes dos cursos de graduação concluam contextualizando histórica e juridicamente as relações entre brancos e negros, permitindo que esses profissionais, nas atribuições que lhes forem dadas ao longo de sua labuta busquem, efetivamente, pela igualdade e efetividade dos direitos pertinentes a todo e qualquer cidadão, sempre pela busca da justiça social.

Assim, as políticas públicas no campo educacional, bem como as Diretrizes Nacionais Curriculares para educação étnico-racial, sem dúvidas são relevantes contra o combate ao racismo e também uma forma de desconstrução de uma educação eurocêntrica (Silva, 2021).

#### **4. Considerações Finais**

O presente texto trouxe em seu bojo a importância do fomento à educação voltada para a construção de uma educação antirracista, isso porque, essa luta tem como fundamento o preconceito sofrido por esse grupo, o qual é secular e respinga até os dias atuais nas pessoas negras. Nesse diapasão, tem-se que o reconhecimento da contribuição que os negros trouxeram para nosso país dever ser valorizado, deixando, assim, de considerá-los inferiores aos brancos. Há que se mencionar que já houve defensiva no sentido de os negros, em razão de sua cor, serem considerados como pessoas com discernimento incompleto, porém, sabe-se que não há distinção entre indivíduos, por isso é imperioso que continuemos firmes no enfrentamento a todo tipo de discriminação em razão da cor, sendo indubitável que um dos instrumentos mais eficazes nessa luta é a educação.

O que se pretende com a discussão sobre uma educação antirracista é possibilitar a valorização e inclusão de todos que compõem nossa sociedade, e nesse sentido, os negros precisam ser colocados um patamar de igualdade nos diversos campos existentes, como: sociais, políticos e econômicos, somente através dessa postura que possibilitaremos um tratamento equânime entre todos, independentemente da cor da derme.

Ao negro é necessário reconhecimento e oportunidade, lugar de fala, valorização de toda sua história e cultura, de forma a contribuir para que tenhamos uma sociedade mais justa e menos segregadora, excludente. Sendo assim, é a educação a base, a mola propulsora, o verdadeiro instrumento de combate à discriminação, ao ódio, e a desigualdade racial, nesse sentido todos os âmbitos educacionais têm papel relevante nesse combate, porém, não podemos desconsiderar que a educação superior, por formar profissionais que estarão em sua labuta, no dia-a-dia em contato direto com pessoas negras, precisam estar consciente do papel que exercerão e na postura que terão, trazendo consigo um verdadeiro entendimento de que a forma mais coerente e justa que há de construir uma sociedade menos massacradora é, de fato e de direito, respeitar a história e a contribuição dos negros para nosso país, sendo esse comportamento importante para dar força e voz aos anseios de um povo que urge por igualdade social e dignidade humana.

Portanto, o presente estudo não apenas elucida sobre a importância da educação das relações étnico-raciais no ensino superior, como possibilita o avanço para o desenvolvimento de trabalhos futuros, como a pesquisa sobre a aplicabilidade das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (DCN) em determinados cursos de graduações, bacharelados e licenciaturas.

## Referências

- Almeida, S. de. (2019). *Racismo Estrutural*. Pólen.
- Araújo, J. C. E. de. (2007). *O estado democrático social de direito, em face do princípio de igualdade e as ações afirmativas*. 582 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp032111.pdf>.
- Araújo, M. L. P. de. (2007). *Negro e educação*. Ação Educativa/ANPED.
- Ávila, I. A. (2010). *Questões étnico-raciais e a educação: um currículo multicultural que reconstrua práticas pedagógicas centradas na diferença e na justiça social*. 168f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. [http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao\\_AvilaIA\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao_AvilaIA_1.pdf).
- Baptista da Silva, P. V., Espejo Trigo, R. A., & Marçal, J. A. (2013). Movimentos negros e direitos humanos. *Revista Diálogo Educacional*. 13(39), 559-581. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189128924007>.
- Bersani, H. (2018). Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil. *Extraprensa*. 11(2), 175-196. <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/148025>.
- Baqueiro, F. R. L., & Cezar, S. M. S. (2021). Racismo estrutural e seus reflexos nas corporações: o papel das políticas de Compliance na luta antirracista e a necessária mudança cultural. *Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades*. 46(252), 166-192. <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2021.n252.p166-192>.
- Carvalho, E. (2006). *Orientações e ações para educação das relações étnico raciais*. Brasília: SECAD.
- Castro, B. P. de, Foster, E. da L. S., & Custódio, E. S. (2022) Reflexões sobre o racismo antirracismo no ensino superior sob a perspectiva decolonial. *Poiesis*. 16(30), 504-523. <https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/Poiesis/article/view/12524/12196>.
- De Bivar, R. M. (2005). A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *I Encontro entre Historiadores Colombianos e Brasileiros*. <https://doi.org/10.1590/S0101-33002006000100007>.
- Dias, C., & Patriarca, P. (2019) *Racismo em universidades: professores e alunos negros relatam ataques criminosos no interior de SP*. G1. <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2019/07/05/racismo-em-universidades-professores-e-alunos-negros-relatam-ataques-criminosos-no-interior-de-sp.ghtml>.
- Domingues, P. (2008). Um "templo de luz": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. *Revista Brasileira de Educação*, 13(39), 517-596. <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/hqBHpKJHNtbrVMgJb3Fpv9M/?format=pdf&lang=pt>.
- Fanon, F. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. Editora Edufba.
- Ferreira, M. (2018) *História da República no Brasil: Nova República começa com o fim da ditadura militar*. Brasília: Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2018/09/25/periodo-conhecido-como-nova-republica-comeca-com-o-fim-da-ditadura-militar-no-brasil>.
- Gomes, N. L., Silva, P. V. B. da, & Brito, J. E. de. (2021). Ações Afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: Lutas, conquistas e desafios. *Educ. Soc.* 42(258226), 1-14. <https://www.scielo.br/j/es/a/3PyCNZ5FhDNjchnPBGKhJw/abstract/?lang=pt>.
- Gonçalves, L. A. O., & Silva, P. B. G. e. (2000). Movimento negro e educação. *Revista Brasileira de Educação*, 15, 134-158. <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/8rz8S3Dxm9ZLBghPZGKtPjv/?format=pdf&lang=pt>.
- Gonzalez, L., & Hasenbalg, C. (2022). *Lugar de Negro*. Editora Schwarcz/Companhia das Letras.

- Maria, D. P. (2012). *A Face Negra do Brasil Multicultural*. 1, 1-92. <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/mre000073.pdf>.
- Marquese, R. de B. (2005). Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e em Cuba, c. 1830-1860. *Anais Do Museu Paulista: História E Cultura Material*. 13(2), 165-188. <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5429>.
- Mato, D. (2019). Racismo e ensino superior: desafios e perspectivas. *Jornal Perfil de Buenos Aires*. 50(45). <https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/2050/racismo-e-ensino-superior-desafios-e-perspectivas>.
- Munanga, K. (2008/2010). Educação e diversidade cultural. *Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira – FEUFF*. 10, 37-55. <http://pdi.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/573/2019/02/PENESB-10.pdf>.
- Oliveira, D. de. (2021). *Racismo Estrutural: Uma perspectiva histórico-crítica*. Salvador: Editora Dandara.
- Pereira, A. A. (2010). *O Mundo Negro: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)*. 268 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense. <https://www.historia.uff.br/stricto/td/1254.pdf>.
- Pontes, K. R. (2017). *Kemet, escolas e arcádeas: a importância da filosofia africana no combate ao racismo epistêmico e a lei 10639/03*. 93 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ensino) – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. [https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/attachments/article/81/07\\_Kati%C3%BAscia%20Ribeiro%20Pontes.pdf](https://dippg.cefet-rj.br/ppfen/attachments/article/81/07_Kati%C3%BAscia%20Ribeiro%20Pontes.pdf).
- Ribeiro, D. (2019). *Pequeno Manual Antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Roberto, S. V. (2013). *Síntese da coleção história geral da África: pré-história ao século XVI*. Brasília: Unesco.
- Sabino, G., Calbino, D., & Lima, I. (2022). A trajetória dos movimentos negros pela educação: conquistas e desafios. *Linhas Críticas*, 28(40739), 2-16. <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/40739>.
- Silva, P. B. G. e. (2008). Ações Afirmativas na UFSCar: em busca da qualidade acadêmica com compromisso social. *Políticas Educativas*. 2(1), 41-53. <https://seer.ufrgs.br/index.php/Poled/article/view/18350>.
- Soares, C. G. (2021). Educação antirracista e democratização do ensino superior. *Revista Contemporânea de Educação*. 16(37), 65-83. <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/45015/pdf>.
- Santos, L. C. dos. (2008). *História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na escola*. Brasília: Agência Cooperação em Advocacy.
- Silva, A. H., & Fossá, M. I. T. (2015). Análise de Conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualit@s Revista Eletrônica*, Campina Grande, 16(2), 01-14. <http://www.fei.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/2113-7552-1-PB.pdf>.
- Silva, G. da, & Araújo, M. (2005). *História da Educação dos negros e outras histórias*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005. [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia\\_educacao\\_negro.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia_educacao_negro.pdf).
- Sousa, J. A. de, & Melo, C. R. de. (2021). Educação e Movimento Negro: a experiência da Frente Negra Brasileira. *Vozes, Pretérito & Devir*. 12(2), 127-147. <http://revistavozes.uespi.br/ojs/index.php/revistavozes/article/view/381>.
- Souza, J. (2021). *Como o racismo criou o Brasil*. Rio de Janeiro: Estação Brasil.
- Vinicius, P. B. da S., Amália, R. E. T., & Antonio, J. M. (2013). Movimentos negros e direitos humanos. *Rev. Diálogo Educ*. 13(39), 559-581. [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/dissertacoes\\_teses/artigo\\_silva\\_trigo\\_marcal.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/dissertacoes_teses/artigo_silva_trigo_marcal.pdf).
- Verrangia, D., Silva, B. P. G. e S. (2010). Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de ciências. *Educação e Pesquisa*. 36(3), 705-718. <https://www.scielo.br/j/ep/a/wqb8HvXMVG8C8KD7hKn5Tms/?format=pdf&lang=pt>.